



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE DESIGNAÇÃO FORMAL DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 9º da Resolução nº 78/2023, ficam designados os servidores abaixo discriminados para exercer as funções estabelecidas nos Arts. 22 a 24 da Resolução nº 78/2023, na contratação oriunda da Dispensa de Licitação nº 006/2024, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vila Valério - ES e a empresa LH BORCARDT COMUNICAÇÃO ME – inscrita no CNPJ sob o nº 32.228.790/0001-53.

O servidor designado como fiscal de contrato, titular e/ou suplente, afirma estar ciente de todas as atribuições e responsabilidades advindas da sua nomeação por intermédio deste Termo, devendo comunicar ao seu superior, de imediato, caso necessite de capacitação específica para o exercício das mencionadas funções.

<b>GESTOR</b>	ROBSON CORREIA, matrícula nº 077, Presidente da Câmara
<b>FISCAL TITULAR</b>	DULCE MARIA GASPAR BUENO - Matrícula nº 073, lotada no cargo de Encarregado da Área de Protocolo e Redação
<b>FISCAL SUPLENTE</b>	JANINE DALMANN DOS SANTOS - Matrícula 090, lotada no cargo de Diretor Legislativo
<b>*Obs.: O fiscal suplente assume automaticamente as atribuições do fiscal titular em caso de ausências deste último.</b>	

**GESTOR DO CONTRATO**

ROBSON CORREIA - matrícula nº 077



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

### **FISCAL TITULAR DO CONTRATO**

DULCE MARIA GASPAR BUENO - Matrícula nº 073

---

### **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO**

JANINE DALMANN DOS SANTOS - Matrícula 090